



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**DECRETO Nº 046/2022.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 15 de novembro de 2022 é data alusiva em comemoração ao Dia da Proclamação da República;

**CONSIDERANDO QUE**, que o dia que antecede o feriado, quando enforcado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**CONSIDERANDO QUE**, as aulas não podem ser suspensas, já que no calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado do Dia 15 Proclamação da República, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública, bem como os serviços na Secretaria de Educação e seus Colégios.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 11 de novembro de 2022.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**

Prefeita de Placas

**C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 11 de novembro de 2022.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2019